

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PERFIL PREMIADO

Atualizado em 17 de outubro de 2011

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 A ação “Perfil Premiado” é um concurso cultural que será realizado no período de 17 de outubro de 2011 a 10 de novembro de 2011, pela TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA com sede na Avenida Dom Luís 100 – Meireles – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.768.124/001-38 doravante designado apenas IBYTE.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 anos, portadores de documento de identidade (RG) e residentes da cidade de Fortaleza-CE.

2.3 Será vetada a participação de funcionários do patrocinador deste concurso, assim como da agência web NOIX Internet, de empresas terceirizadas pela Paroma e de todos os demais envolvidos na organização deste concurso.

2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

3. MECÂNICA DO CONCURSO

3.1 A promoção terá início no dia 17 de outubro de 2011 às 08h e encerramento no dia 10 de novembro de 2011 às 15h. O resultado será divulgado nos dias 13 de outubro de 2011 a partir das 16h na fanpage da Ibyte no Facebook (<http://www.facebook.com/lojaibyte>).

3.2 Para participar da promoção, o participante deverá curtir a fanpage da Ibyte no Facebook (<http://www.facebook.com/lojaibyte>) e responder inteiramente ao questionário da pesquisa Ibyte.

3.3 Os participantes autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a Ibyte utilize seus nomes e imagens/fotos e/ou vozes para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus a Ibyte, no

período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. Caso o participante seja maior de 16 (dezesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2, autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a lbyte utilize o nome, imagens/fotos e/ou vozes do menor para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus a lbyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso.

3.4 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da lbyte e em hipótese alguma serão divulgados. No caso dos e-mails informados, esses poderão ser usados pela lbyte para a divulgação de novas promoções.

4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO

4.1 O sorteio será realizado no site internacional Random.org (<http://random.org>). Serão preenchidos os campos do sorteio com os números relacionados com o primeiro e o último usuário a responder à pesquisa. O site aleatoriamente escolhe UM número. Será o ganhador, o participante que tiver a sua ordem de resposta relacionada com o número sorteado.

Ex.:

- Número do primeiro usuário a responder = 1.
- Número do último usuário a responder = 1000
- O site aleatoriamente escolhe UM número.

4.2 Serão automaticamente desclassificados as respostas que não estiverem dentro dos critérios propostos neste Regulamento.

4.3 No caso da ferramenta Random.org, escolhida para ser utilizada no concurso, apresentar falhas e/ou instabilidades no ato da realização do sorteio, fica o mesmo anulado até que a ferramenta volte a comportar-se de maneira estável garantindo a lisura do processo de sorteio.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Os prêmios serão divulgados no início da dinâmica da promoção na fanpage da lbyte no Facebook (https://www.facebook.com/lojaibyte?sk=app_190435500990432).

5.2 Será sorteado 1 Micro System Philips MCM166X/78 12W, USB – Philips.

5.3 O resultado do concurso será divulgado fanpage da lbyte no Facebook dia 14 de novembro.

5.4 A lbyte estrará em contato com o ganhador para que o mesmo retire o prêmio na loja lbyte da Av. Dom Luís, com o prazo de retirada de até 30 dias após a divulgação do resultado da promoção.

5.5 Caso o ganhador não seja encontrado no prazo definido (item 5.4), a lbyte reserva-se o direito de não realizar outro sorteio.

5.6 O prêmio não poderá ser trocados nem substituído por dinheiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.facebook.com/lojaibyte>

6.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da lbyte, e sua decisão será irrecorrível.

6.3 A lbyte reserva-se o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento caso julgue necessário.

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

IBYTE